



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 026/2026

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO.

Objeto da Solicitação: Prestação de serviço especializado em lavagem de veículos, visando atender as necessidades da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos visa garantir a adequada conservação, higiene e manutenção da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins.

A medida é necessária para preservar o patrimônio público, assegurar condições adequadas de uso e segurança dos veículos, manter padrões de higiene, especialmente nos veículos utilizados no transporte de servidores e alunos, além de contribuir para maior durabilidade da frota.

Ressalta-se que a Secretaria não dispõe de estrutura própria para execução regular dos serviços, tornando necessária a contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Prestação de serviço especializado em lavagem de veículos, visando atender as necessidades da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Prestação de serviço especializado em lavagem de veículos, visando atender as necessidades da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:

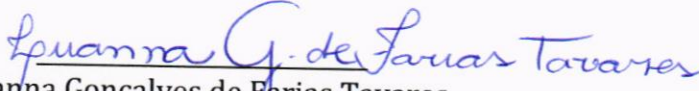
CONCLUSÃO E INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa LAVA JATO NOSSO SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.410.897/0001-77, sediada na Rua Firmicio de Almeida, S/N Centro Aurora do Tocantins-To, telefone: (63) 9 9233-9141, preenche os requisitos exigidos pelo Município de Aurora do Tocantins-To e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, que o valor da vindoura contratação, a saber, R\$ 21.100,00 (vinte um mil e cem reais), a ser pago à CONTRATADA pelos serviços prestados, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, não apresentando prejuízos ao erário municipal;

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 23 de março de 2026.


Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação

Luanna Gonçalves F. Tavares
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 050/2025